



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 600/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 2115/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz PETERSON FERNANDES BRAGA, Titular da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que não fará jus à Gratificação Eleitoral, uma vez a receber pela titularidade da 56ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente